LEI Nº 7968 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, aprovados pela Lei nº 7.843 de 15 de janeiro de 2010, abrangendo os exercícios de 2010 a 2013, pelos anexos correspondentes, integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - Integram a revisão do Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Relação de Unidades Orçamentárias;

II - Relação de Fonte de Recursos;

III - Detalhamento das Ações por Entidade/Órgão/Unidade;

IV - Detalhamento das Ações por Tipo;

V - Resumo do PPA - Órgão programa;

VI - Resumo do PPA - Órgão/Unidade/Programa/Fonte;

VII - Receita por Categoria Econômica e Fonte de Recursos;

VIII - Programas Finalísticos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 150/2010 de autoria do Poder Executivo)

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)